



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 305/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

EDITAL DE REINGRESSO, TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, E PORTADOR DE DIPLOMA, PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – SELEÇÃO 2020/I

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Reingresso, Transferências Internas e Externas, e Portador de Diploma, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha**, para ingresso no segundo semestre de 2020 (Seleção 2020/I).

1. DA SELEÇÃO

1.1. O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos ofertados pelo IF Farroupilha.

1.2. No IF Farroupilha entende-se por:

1.2.1. Reingresso: retomada do vínculo de matrícula de estudante que perdeu o vínculo com o IFFar, por abandono ou cancelamento no mesmo curso, nível e modalidade de ensino.

1.2.2. Transferência Interna: transferência do estudante do IFFar com matrícula em curso para:

a) o mesmo curso em outro *campus*;

b) outro curso, do mesmo nível de ensino, no mesmo *campus*;

c) outro curso, do mesmo nível de ensino, na mesma área de conhecimento, em outro *campus*;

d) para o mesmo curso, em outra modalidade, no mesmo *campus* ou em outro *campus* ou em outro polo de EaD.

1.2.3. Transferência Externa: transferência para o IFFar, de estudante de mesmo curso ou de curso da mesma área do conhecimento, de outra Instituição de Ensino.

1.2.4. Portador de Diploma: ingresso de estudante em curso do mesmo nível ou em um nível inferior do que possui diplomação.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

2.1. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico (e-mail) da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* onde pleiteia uma vaga, toda a documentação descrita no Item 3, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.

2.2. A descrição dos *campi*, cursos, vagas e o turno a ser ofertado estão dispostos no Anexo II deste edital.

2.3. Toda a documentação de inscrição exigida nesse processo deverá ser escaneada em formato PDF e enviada à CRA, conforme os contatos dispostos no Anexo III deste edital.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato a organização e digitalização da documentação comprobatória a ser encaminhada para o e-mail à CRA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a realização da inscrição, é necessário escanear e enviar, para o e-mail da CRA, conforme os contatos do Anexo III, os documentos listados abaixo, **escrevendo no assunto do e-mail:** Inscrição ao Edital de Reingresso, Transferências Internas e Externas, e Portador de Diploma – Seleção 2020/I, e **indicando no corpo do texto do e-mail:** nome completo, curso pretendido e modalidade de inscrição.

3.2. Todos os candidatos devem escanear e enviar:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo IV deste edital);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone).

3.3 Além da documentação descrita no item 3.2, cada candidato, de acordo com a sua modalidade de inscrição, deverá escanear e enviar a documentação descrita nos itens abaixo:

a) Para candidatos interessados em **Reingresso**, é necessário escanear (em formato PDF) e enviar o Histórico Escolar do (s) semestre/ano (s) concluído(s).

b) Para candidatos interessados em **Transferência Interna**, é necessário escanear (em formato PDF) enviar os respectivos documentos:

b.1) Histórico Escolar;

b.2) Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna.

c) Para candidatos interessados em **Transferência Externa**, é necessário escanear (em formato PDF) e enviar os respectivos documentos:

c.1) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia do documento). O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação;

c.2) Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área/eixo de conhecimento (conforme CAPES/CNPq, SETEC), na instituição de origem;

c.3) Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados;

c.4) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar (as matrizes curriculares dos cursos em vigência se encontram nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) disponíveis em <https://www.iffarroupilha.edu.br/projeto-pedag%C3%B3gico-de-curso/sobre-os-projetos-pedag%C3%B3gicos-de-cursos>);

c.5) Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), caso não conste no Histórico Escolar.

d) Para candidatos interessados em ingresso para **Portador de Diploma**, é necessário escanear (em formato PDF) e enviar os respectivos documentos:

d.1) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (cópia do documento). O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

d.2) Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura, ou autenticação digital;

d.3) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar (as matrizes curriculares dos cursos em vigência se encontram nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) disponíveis em <<https://www.iffarroupilha.edu.br/projeto-pedag%C3%B3gico-de-curso/sobre-os-projetos-pedag%C3%B3gicos-de-cursos>>).

3.2. Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax e **NÃO SERÁ ACEITA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.**

3.3. Será aceita apenas uma inscrição por *campus* por candidato.

3.4. A documentação enviada por e-mail não será conferida no ato de recebimento. Assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.5. A documentação do candidato classificado será automaticamente reconduzida para a sua matrícula.

3.6 Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados para seleção e matrícula. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7 Os candidatos que concorrem à seleção para Transferência Externa ou Portador de diploma devem preencher a **SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS** (Anexo V), para que após a efetivação da matrícula, seja realizado o aproveitamento dos componentes curriculares já cursados.

4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte priorização e critérios:

4.1.1. Priorização:

- a) Reingresso;
- b) Transferência externa;
- c) Transferência interna;
- d) Portador de diploma.

4.1.2. Critérios:

- a) maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- b) maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- c) maior média nas disciplinas cursadas;
- d) menor número de trancamentos/cancelamentos do curso (para reingresso);
- e) menor número de trancamentos/cancelamentos de disciplinas (para reingresso).

4.2. A seleção dos alunos será realizada no *campus*, conduzida pelo Coordenador do Curso em conjunto com os professores das respectivas disciplinas elencadas pelo candidato, aproveitáveis no curso pretendido para seu julgamento.

4.3. Em caso de empate obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico Institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br>), seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.
- 6.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da CRA, conforme os contatos constantes no Anexo III, e serão submetidos à análise da Comissão de Julgamento.
- 6.3. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo VI.
- 6.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.
- 6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 7.2. Para os candidatos selecionados, deverão ser feitas, posteriormente à matrícula, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido.
- 7.3. A matrícula para o semestre inicial de vínculo no sistema SIGAA, para os candidatos selecionados a esse edital, será realizada pela Coordenação de Registros Acadêmicos.
- 7.4. Para os alunos menores de 17 anos, o preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.
- 7.5. Após o preenchimento das vagas ofertadas, conforme disposto no Anexo II, e havendo demanda de novas vagas, seja por transferências ou cancelamentos, poderá ocorrer a ampliação da oferta, sendo chamado para matricular-se o candidato que se encontra na suplência do curso para o qual se inscreveu.
- 7.6. A versão física deste edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências da Pró-Reitoria de Ensino do IF Farroupilha, podendo ser acessada no horário de funcionamento da Reitoria.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IF Farroupilha.
- 7.8. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional (www.iffarroupilha.edu.br).

Santa Maria/RS, 14 de setembro de 2020.

ÉDISON G. BRITO DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 113/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PRAZO
Período para Inscrições	14 a 25/09/2019
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	28/09/2020
Prazo para interposição de recursos quanto à Lista Preliminar de Inscritos	Até às 12h do dia 29/09/2020
Publicação do resultado dos Recursos e Lista Definitiva de Inscritos	30/09/2020
Publicação do Resultado Preliminar de selecionados às vagas	20/10/2020
Prazo para Interposição de Recursos quanto ao resultado preliminar de selecionados	Até às 12h do dia 21/10/2020
Resultado dos Recursos e Resultado Final	22/10/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CAMPUS ALEGRETE

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Agropecuária Integrado*	Manhã/Tarde	05
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Zootecnia	Manhã/Tarde	08
Bacharelado em Engenharia Agrícola	Manhã/Tarde	10
Licenciatura em Química	Noite	18
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	10
Licenciatura em Matemática	Noite	16
Superior de Tecnologia em Agroindústria	Noite	10
Superior de Tecnologia em Produção de Grãos	Noite	24
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	15

** Exclusivo para alunos em fase de estágio e defesa de estágio para conclusão de curso.*

CAMPUS FREDERICO WESTHALEN

CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração	Noite	10
Bacharelado em Ciência da Computação	Noite	08
Bacharelado em Medicina Veterinária	Manhã/Tarde	02
Licenciatura em Matemática	Noite	03

CAMPUS JAGUARI

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Administração Subsequente – Centro de Referência em Santiago	Noturno	21
Técnico em Sistemas de Energia Renovável Subsequente – Centro de Referência em Santiago	Noturno	27
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos	Noturno	36
Licenciatura em Educação do Campo Ciências da Natureza*	Pedagogia da Alternância	05
Licenciatura em Educação do Campo Ciências Agrárias*	Pedagogia da Alternância	05

**Licenciaturas, ter concluído com êxito as disciplinas até o 7º semestre (somente reingresso).*

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Alimentos Subsequente	Noite	05
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Bacharelado em Administração	Noite	10
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	08
Licenciatura em Matemática	Noite	15
Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noite	15
Superior de Tecnologia em Produção de Grãos	Noite	13

CAMPUS PANAMBI

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Controle Ambiental Subsequente	Noite	09
Técnico em Edificações Subsequente	Noite	02
Técnico em Edificações Subsequente*	Noite	02
Técnico em Pós-Colheita	Noite	05
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Superior de Tecnologia em Automação Industrial	Noite	02
Superior de Tecnologia em Produção de Grãos	Noite	05
Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	06
Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	05
Licenciatura em Química	Noite	03

**Vagas destinadas a alunos que apresentam pendências apenas no Estágio Curricular Obrigatório.*

CAMPUS SANTO ANGELO

CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Computação	Noite	10
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Noite	04
Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noite	15
Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	05

CAMPUS SANTO AUGUSTO

CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Computação	Noite	20
Superior de Tecnologia em Alimentos	Noite	10
Bacharelado em Administração	Noite	18
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	01
Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noite	12

CAMPUS SÃO BORJA

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
------------------------	--------------	--------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Técnico em Logística – Subsequente	Noite	04
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Sistemas de Informação	Noite	12
Licenciatura em Física	Noite	18
Licenciatura em Matemática	Noite	12
Tecnologia em Gastronomia	Tarde	02
Tecnologia em Gestão de Turismo	Noite	15

CAMPUS AVANÇADO DE URUGUAIANA

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Marketing Subsequente	Noite/2º semestre	24
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noite/2º semestre	23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO III

E-mails de contato da Coordenação de Registros Acadêmicos dos campi para envio da documentação de inscrição.

Indicar no assunto do e-mail: Inscrição ao Edital de Reingresso, Transferências Internas e Externas, e Portador de Diploma – Seleção 2020/I.

UNIDADE/CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Alegrete	RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete / RS sra.al@iffarroupilha.edu.br	(55) 3421-9600
Frederico Westphalen	BR 386, Km 40, Linha Sete de Setembro, S/N, Frederico Westphalen / RS cra.fw@iffarroupilha.edu.br	(55) 3744-8900
Jaguari	Estrada do Chapadão, S/N, Jaguari / RS sra.ja@iffarroupilha.edu.br	(55) 3255-0217
Júlio de Castilhos	RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos / RS sra.jc@iffarroupilha.edu.br	(55) 3271-9500
Panambi	Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, Panambi / RS sra.pb@iffarroupilha.edu.br	(55) 3376-8818
Santa Rosa	Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400 Bairro Central, Santa Rosa / RS CEP: 98787-740 sra.sr@iffarroupilha.edu.br	(55) 2013-0200
Santo Augusto	Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta – Santo Augusto/RS cra.sa@iffarroupilha.edu.br	(55) 3781-3555
Santo Ângelo	RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 Santo Ângelo/RS cra.san@iffarroupilha.edu.br	(55) 3931-3900
São Borja	Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, São Borja / RS sra.sb@iffarroupilha.edu.br	(55) 3431-0500
São Vicente do Sul	Rua 20 de Setembro, 2616, São Vicente do Sul / RS sra.svs@iffarroupilha.edu.br	(55) 3257-4100
Campus Avançado Uruguaiana	Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana/RS cra.ug@iffarroupilha.edu.br	(55) 3413-5381



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF nº: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: (____) _____ ou (____) _____

E-mail: _____

DADOS DO CURSO DE ORIGEM

Curso: _____

Ano de entrada: _____

Habilitação(se houver): _____

Instituição: _____

DADOS DO CURSO QUE DESEJA INGRESSAR

Curso: _____

Turno: _____

- Marque com X a modalidade que concorrerá

MODALIDADE DE INGRESSO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (para Inscrição)
(.....) REINGRESSO	Histórico Escolar do(s) semestre(s) concluído(s).
(.....) TRANSFERÊNCIA INTERNA	Histórico Escolar
	Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna
(.....) TRANSFERÊNCIA EXTERNA	Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia). Obs: O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

	documento de identificação.
	Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área/eixo de conhecimento, da instituição de origem;
	Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados;
	Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar.
	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes. (Para Cursos Subsequentes)
	Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), <u>caso não conste no Histórico Escolar.</u>
(.....) PORTADOR DE DIPLOMA	Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia). Obs: O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.
	Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar.
	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura. (Cursos Superiores)

IMPORTANTE:

- A documentação não será conferida no ato de recebimento, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações ali prestadas.
- O IF Farroupilha não se responsabiliza pela oferta de turmas especiais para adequar matrizes curriculares, podendo o aluno permanecer por mais tempo no Curso do que o período regular.

Data: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

Pedido: () Deferido () Indeferido

Justificativa:

Assinatura da Comissão de Avaliação:

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO V

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:			
RG: Expedição:	CPF:	TÍTULO DE ELEITOR:	
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	
MODALIDADE DE INGRESSO:		EDITAL Nº	
CURSO:			
ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE ALUNO:		E-mail Aluno:	
TELEFONE RESPONSÁVEL:			
<p><input type="checkbox"/> ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES, DAS BIBLIOTECAS E ESTÁGIOS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PORTAL DO ALUNO >(http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno)</p> <p><input type="checkbox"/> ESTOU CIENTE, QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA.</p> <p><input type="checkbox"/> AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, <u>O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ</u>, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.</p>			
DATA ____/____/____			
ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL			
(SE RESPONSÁVEL, COLOCAR CPF _____)			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

FICHA DE DADOS SOCIOECONÔMICOS	
COR/RAÇA: <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Preto <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Indígena	ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Viúvo
FAIXA DE RENDA FAMILIAR: Renda familiar total (somatório de todos os membros da família): R\$: _____ Número de dependentes da renda familiar total: _____	
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Altas habilidades/superdotação <input type="checkbox"/> Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar) <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Deficiência mental <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) <input type="checkbox"/> Deficiência visual <input type="checkbox"/> Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) <input type="checkbox"/> Transtorno Global do Desenvolvimento.	
COM RELAÇÃO AO TRABALHO: <input type="checkbox"/> Não realiza nenhuma atividade remunerada <input type="checkbox"/> Trabalhador com carteira assinada <input type="checkbox"/> Trabalhador sem carteira assinada <input type="checkbox"/> Servidor público concursado <input type="checkbox"/> Em contrato temporário <input type="checkbox"/> Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa <input type="checkbox"/> Trabalhador rural	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Encaminhamos para análise e deferimento a solicitação de Aproveitamento de Estudos.

Nome do(a) candidato(a): _____

Curso: _____

Data _____ Assinatura do(a) candidato(a): _____

1	Disciplina (Conforme PPC do Curso)				Semestre	CH
	Disciplina Cursada	Ano/Semestre	CH	Nota	Instituição	
	Resultado da análise:	() Deferido		() Indeferido		
Parecer:						

Assinatura do Professor

2	Disciplina (Conforme PPC do Curso)				Semestre	CH
	Disciplina Cursada	Ano/Semestre	CH	Nota	Instituição	
	Resultado da análise:	() Deferido		() Indeferido		
Parecer:						

Assinatura do Professor

3	Disciplina (Conforme PPC do Curso)				Semestre	CH
	Disciplina Cursada	Ano/Semestre	CH	Nota	Instituição	
	Resultado da análise:	() Deferido		() Indeferido		
Parecer:						

Assinatura do Professor

Coordenador(a) do Curso

_____/RS, ___/___/____.

Candidato/a (Ciência do Resultado)

_____/RS, ___/___/____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica	
OBSERVAÇÃO	

Assinatura do Candidato